

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n°.015/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidor público e dá outras providências.

GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelos servidores relacionados abaixo de acordo com anexo II, da Resolução nº. 020/2022, de 10/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º arbitrar em favor dos Servidores da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, abaixo discriminado as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista o deslocamento dos mesmos a cidade de Pau dos Ferros-RN, para participarem do Treinamento de Emissão de Documentos de Identidade a ser realizados no dia 12 de maio de 2022:

I - Nome do Servidor(a): GIOVANI FORTES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretário-Geral

CPF: Nº. 082.394.164.70

Matrícula: Nº. 1000400189

Horário: das 14h00 às 17h00s

Total de Diárias: 50%

Câmara Municipal de Antônio Martins Palácio Vereador Francisco Pedro Neto E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN



Poder Legislativo Municipal

Valor unitário da diária: R\$ 75,00

Valor total da diária: R\$ 75,00

II - MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA

Cargo: Tesoureira

CPF: 017.491.554-35

Matrícula Nº. 1000400191

Hora: 14h00 às 17h00

Total de Diárias: 50%

Valor unitário da diária: R\$ 75,00

Valor total da diária: R\$ 75,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Ao final da referida viagem à serviço, os servidores citados deverá apresentar a comprovação da viagem a apresentar e Formulário de Relatório de Viagem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, conforme Resolução nº. 020/2022

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 11/05/2022.

GUÂLBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador Presidente